

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2008 (Do Sr. Fernando Coelho Filho)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, no âmbito da Caixa Econômica Federal – CEF, sobre Programa de Quitação da Casa Própria da Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações:

1. Qual é o número de contratos inadimplentes?
2. A CEF contrata alguma empresa para fazer a renegociação dos contratos?
3. Se existe estudos destinados a ampliação do Programa de Quitação da Casa Própria da Caixa Econômica Federal?
4. Quais os contratos que podem ser quitados junto a CEF e quais são as formas de quitação?

Sala das Sessões, em de 2007.

Deputado **Fernando Coelho Filho**

DDFF432845

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, beneficiou inúmeros mutuários.

Porém, muitos mutuários que não foram beneficiados por essa lei encontram-se passando por grandes dificuldades para garantir a quitação de seus imóveis, seja pelo fato dos valores que as prestações estão atingindo ou o alto valor do saldo devedor, esse, muitas vezes maior que o valor do imóvel.

A questão da moradia está se tornando um grave problema no Brasil. O direito a moradia é garantido no artigo 6º da nossa Carta Magna e cabe ao Congresso Nacional fiscalizar os atos do Executivo fazendo-se cumprir o caput do referido artigo. Portanto, entendo ser do maior interesse desta Casa o requerimento de informação acima referido.

No aguardo de vosso pronunciamento despeço-me,

Sala das Sessões, em de 2007.

Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**